



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 156/X/2025

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Carlos Jorge Duarte Santos. 3

Resolução n.º 160/X/2025

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Fernanda Fidalgo de Pina Burgo. 4

Resolução n.º 169/X/2025

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Silva Tavares Moreira Wright. 5

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 11/2026

Condecorando o Major-General David J. Mikolaities, com a Medalha de serviços Relevantes 1.ª Classe. 6

Despacho n.º 12/2026

Atribuindo ao Capitão de Mar e Guerra Alexandre Pereira da Silva a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª Classe. 8

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 03/2026

Reconduzindo nas respetivas funções, pelo período legalmente aplicável, os membros do Conselho Diretivo da Pró-Empresa. 10

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 07/2026

Determinando a substituição do Delegado de Saúde da Ilha do Maio. 11

Extrato do Despacho n.º 116/2026

Apresentando à Junta de Saúde de Barlavento Emanuel Fortes Bento, Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Universidade Técnica do Atlântico, afeto ao Instituto de Engenharias e Ciências do Mar. 12

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 117/2026**

Prorrogando, para mais 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento de Adilson João Vaz Cabral, Apoio Operacional Nível III, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Catarina. 13

Extrato do Despacho n.º 118/2026

Nomeado Demétrio Daniel Rodrigues Rendall Monteiro, Licenciado em Letras - Tradução - Habilitação em Inglês, para exercer em Comissão Ordinária de Serviço o cargo de Assessor do Ministro da Agricultura e Ambiente. 14

PARTE E**INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA****Extrato do Despacho n.º 119/2026**

Adenda à Lista Nominativa de Transição do Pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. 15

PARTE G**MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO*****Assembleia Municipal*****Extrato da Deliberação n.º 9/2026**

Aprovando o Orçamento para o ano 2026 da Câmara Municipal do Tarrafal. 17

PARTE II**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*****Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão*****Anúncio de Concurso n.º 09/MMEAP/DNAP/2025**

Torna público que foi aberto o concurso público comum Externo para Ingresso de 1 (um) Apoio Operacional - Condutor. 41

Anúncio de Concurso n.º 10/MMEAP/DNME/2025

Torna público que foi aberto o concurso público comum Externo para Ingresso de 1 (um) Assistente Técnico. 43

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 156/X/2025**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Carlos Jorge Duarte Santos.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Carlos Jorge Duarte Santos, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Sal, com efeito a partir do dia 01 de agosto de 2025, por tempo indeterminado.

Aprovada em 06 de agosto de 2025

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 160/X/2025**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Fernanda Fidalgo de Pina Burgo.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Fernanda Fidalgo de Pina Burgo, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Brava, por um período de 01 de novembro a 19 de dezembro de 2025.

Aprovada em 31 de outubro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 169/X/2025**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Silva Tavares Moreira Wright.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período de 10 (dez) dias, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Aprovada em 18 de dezembro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 11/2026

Sumário: Condecorando o Major-General David J. Mikolaities, com a Medalha de serviços Relevantes 1.ª Classe.

A cooperação no domínio da defesa e técnico-militar entre a República de Cabo Verde e os Estados Unidos da América tem-se afirmado, ao longo dos anos, como uma parceria estratégica sólida e de reconhecido sucesso, constituindo um pilar essencial para a implementação das políticas nacionais de defesa e segurança.

Um marco relevante desta relação foi a assinatura do Acordo de Parceria Estatal entre a República de Cabo Verde e o Estado Norte-Americano de New Hampshire, a 4 de fevereiro de 2022. Desde então, esta parceria tem abrangido áreas essenciais como a capacitação institucional, a formação e treino, o planeamento estratégico, a resposta a emergências e o reforço da interoperabilidade, com ganhos claros e mutuamente benéficos.

No âmbito desta parceria, destaca-se a implementação do projeto de implementação da aeronáutica militar em Cabo Verde, com ênfase no processo de aquisição da aeronave King Air 360 ER, incluindo a capacitação de pilotos e técnicos de manutenção das Forças Armadas de Cabo Verde, através de ações de familiarização com aeronaves do tipo C-12/C-12J, permitindo o aprofundamento de conhecimentos nas áreas de operações aéreas, manutenção, segurança operacional, apoio logístico e planeamento de missões.

De particular relevância estratégica foi o apoio técnico, profissional, material e logístico prestado na preparação, certificação e execução do voo ferry da aeronave King Air 360 ER dos Estados Unidos da América até Cabo Verde, assegurando o cumprimento rigoroso dos padrões de segurança e aeronavegabilidade e constituindo um marco decisivo no processo de modernização das capacidades aéreas nacionais.

É neste contexto que se destaca o contributo do Major-General David J. Mikolaities, que exerce, desde setembro de 2017, as funções de General Adjunto da Guarda Nacional do Estado de New Hampshire, atuando como Chefe do Estado-Maior Militar do Governador e Comissário do Departamento de Assuntos Militares e Serviços aos Veteranos, supervisionando as componentes da Army National Guard e da Air National Guard. O seu engajamento caracterizou-se pela conjugação harmoniosa entre dedicação pessoal e excelência profissional, evidenciando-se por uma atuação de firme empenho na promoção de iniciativas voltadas à superação dos desafios.

No exercício das suas elevadas funções, evidenciou um desempenho exemplar, liderança estratégica e elevado compromisso institucional, tendo sido determinante para a consolidação e o aprofundamento da Parceria Estatal entre Cabo Verde e o Estado de New Hampshire.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 12º, em conjugação com o artigo 31.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2005, de 24 de outubro, condecoro o Major-General David J. Mikolaities, com a Medalha de serviços Relevantes 1.ª Classe, como reconhecimento público pelo seu contributo técnico e institucional que se revelou essencial para o fortalecimento da capacidade aeronáutica nacional e para o fortalecimento e o aprofundamento da cooperação no domínio da defesa entre a República de Cabo Verde e os Estados Unidos da América.

Publique-se.

Gabinete da Ministra de Estado e da Defesa Nacional, aos 9 de fevereiro de 2026. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lelis*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 12/2026

Sumário: Atribuindo ao Capitão de Mar e Guerra Alexandre Pereira da Silva a Medalha de Serviços Relevantes de 2.^a Classe.

O contexto geoestratégico, socioeconómico e geográfico da República de Cabo Verde, marcado pela sua condição arquipelágica, pela vasta zona marítima sob jurisdição nacional e por recursos limitados, tem exigido um contínuo investimento na consolidação das capacidades de defesa e segurança, com especial incidência no domínio marítimo. Neste quadro, a cooperação internacional assume um papel determinante como instrumento de reforço institucional, técnico e operacional das Forças Armadas de Cabo Verde.

As históricas relações de amizade, solidariedade e cooperação entre a República de Cabo Verde e a República Federativa do Brasil têm-se afirmado como um vetor estratégico de grande relevância no domínio da defesa, traduzindo-se numa parceria consistente, particularmente nas áreas da segurança marítima, formação, qualificação e treino de recursos humanos.

Esta cooperação tem permitido mitigar limitações materiais, tecnológicas e humanas, reforçando as capacidades nacionais no setor da defesa e da segurança marítima, contribuindo para a afirmação de Cabo Verde enquanto parceiro credível nos espaços regionais e internacionais de segurança.

É neste contexto que se destaca, de forma meritória, o desempenho do Capitão de Mar e Guerra Alexandre Pereira da Silva, no exercício das funções de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico do Brasil em Cabo Verde, cargo no qual evidenciou elevado profissionalismo, sentido estratégico, espírito de cooperação e profundo conhecimento técnico-militar.

Ao longo da sua missão diplomático-militar, o Capitão de Mar e Guerra Alexandre Pereira da Silva contribuiu para o fortalecimento da cooperação bilateral no domínio da defesa, com particular incidência na área marítima, promovendo e coordenando ações de formação, treino e capacitação destinadas a militares das Forças Armadas de Cabo Verde, designadamente da Guarda Costeira e dos Fuzileiros Navais.

Destaca-se, igualmente, o seu papel relevante na articulação e coordenação de cursos, estágios e ações de formação junto da Marinha do Brasil e de outras instituições militares brasileiras, bem como no apoio à formação de marítimos civis nos Centros de Instrução da Marinha do Brasil, contribuindo para o desenvolvimento do setor marítimo e da marinha mercante cabo-verdiana.

Acresce, ainda, destacar o papel desempenhado pelo Capitão de Mar e Guerra Alexandre Pereira da Silva no processo de implementação da Aviação Militar de Cabo Verde, tendo sido

fundamental na articulação institucional, técnica e formativa que viabilizou, o acesso a frequência de cidadãos cabo-verdianos no Curso de Oficial Aviador Piloto no Brasil.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 31.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2005, de 24 de outubro, atribuo ao senhor Capitão de Mar e Guerra Alexandre Pereira da Silva a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª Classe.

Publique-se.

Gabinete da Ministra de Estado e da Defesa Nacional, aos 9 de fevereiro de 2026. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lelis*.

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 03/2026

Sumário: Reconduzindo nas respectivas funções, pelo período legalmente aplicável, os membros do Conselho Diretivo da Pró-Empresa.

Extrato do Despacho da S. Excia. o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, e da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial

De 10 de fevereiro de 2026

São reconduzidos nas respectivas funções, pelo período legalmente aplicável, os seguintes membros do Conselho Diretivo da Pró-Empresa, nos termos do Decreto-Lei n.º 33/2025, de 24 de outubro, aprovado pelo Conselho de Ministros e publicado no Boletim Oficial n.º 99, I Série, de 24 de outubro de 2025, que estabelece o Estatuto do Gestor Público, definindo o regime jurídico aplicável ao exercício de funções, avaliação e recondução dos gestores públicos:

- **Edney Cabral Samir Sanches Cabral**, Presidente do Conselho Diretivo;
- **Dina Estela de Melo Andrade**, Administradora Executiva.
- **Ana Tatiana Barbosa Monteiro**, Administradora Executiva.

A presente recondução produz efeitos a partir de 21 de dezembro de 2025, pelo período previsto no Estatuto do Gestor Público.

A Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor Geral, *Domingos Mendes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 07/2026

Sumário: Determinando a substituição do Delegado de Saúde da Ilha do Maio.

De 09 de janeiro de 2026

Sumário: determina a substituição do Delegado de Saúde da Ilha do Maio.

Considerando o impedimento temporário do atual Delegado de Saúde da Ilha do Maio, nomeado através do Extrato de Despacho 136/2024 de 06 de outubro de 2023, publicado no Boletim Oficial nº 18, II série de 26 de janeiro de 2024;

Considerando ainda a necessidade de assegurar o regular funcionamento da Delegacia de Saúde da Ilha do Maio, enquanto serviço de base territorial responsável, ao nível do concelho, pela promoção e proteção da saúde da população, bem como pela prevenção, tratamento e reabilitação da doença.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2006,

de 16 de janeiro, e sob proposta da Direção Nacional da Saúde, determino o seguinte:

- 1 - Fica designado o Dr. Hélder do Rosário Fernandes Tavares, Médico Geral, para assumir, em regime de substituição e de forma interina, as funções de Delegado de Saúde da Ilha do Maio, durante a ausência do atual titular do cargo.
- 2 - Durante o período de substituição, o Delegado de Saúde interino exerce todas as competências legalmente atribuídas ao Delegado de Saúde substituído, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2006, de 16 de janeiro.
- 3 - A presente designação cessa automaticamente com o regresso do titular do cargo ou com a nomeação do novo Delegado de Saúde daquela Estrutura de Saúde.
- 4 - O presente despacho entra em vigor imediatamente.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 116/2026

Sumário: Apresentando à Junta de Saúde de Barlavento Emanuel Fortes Bento, Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Universidade Técnica do Atlântico, afeto ao Instituto de Engenharias e Ciências do Mar.

Extrato do Despacho da S. Excia. o Ministro da Saúde

De 08 de outubro 2025

Emanuel Fortes Bento, auxiliar, quadro da Universidade Técnica do Atlântico, afeto ao Instituto de Engenharias e ciências do Mar, apresentou a Junta de Saúde de Barlavento, emitido em 03 setembro de 2025, que é do seguinte teor:

Opinião da Junta: deve ser atribuído uma incapacidade absoluta e permanente. É deficiente e dependente de terceiros para angariar meios para o seu sustento.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 09 de fevereiro 2026. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 117/2026

Sumário: Prorrogando, para mais 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento de Adilson João Vaz Cabral, Apoio Operacional Nível III, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Catarina.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a do Ministro da Agricultura e Ambiente

De 6 de fevereiro de 2026

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Adilson João Vaz Cabral, Apoio Operacional nível III, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Catarina, nos termos do nº 1, do art.º 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 9 de fevereiro de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 118/2026

Sumário: Nomeado Demétrio Daniel Rodrigues Rendall Monteiro, Licenciado em Letras - Tradução - Habilitação em Inglês, para exercer em Comissão Ordinária de Serviço o cargo de Assessor do Ministro da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a do Ministro da Agricultura e Ambiente

De 02 de janeiro de 2026

É nomeado, Demétrio Daniel Rodrigues Rendall Monteiro, Licenciado em Letras - Tradução - Habilitação em Inglês, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Assessor do Ministro da Agricultura e Ambiente, nos termos do n.º 1 do artigo 5º alínea d) do n.º 1 do artigo 6º, ambos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 08 de maio, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal de quadro, no centro de custo 40.10.20.01.03 – Gabinete do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 15 de janeiro de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA**Extrato do Despacho n.º 119/2026**

Sumário: Adenda à Lista Nominativa de Transição do Pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

Extrato do Despacho do Conselho de Administração do INMG

Refª do Despacho n.º 01 de 26 de janeiro de 2026

Em conformidade com a Portaria n.º 04/2021, de 11 de janeiro, e suas alterações subsequentes (Portarias n.º 01/2023, de 17 de janeiro, e n.º 20/2023, de 5 de maio), a Lista Nominativa de Transição do Pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG) foi publicada no Boletim Oficial n.º 88, II Série, de 16 de maio de 2023 e republicada no Boletim Oficial n.º 201, II Série, de 23 de outubro de 2025.

Contudo, o colaborador Jorge Monteiro Batalha, Apoio Operacional Nível IV, solicitou uma revisão do seu enquadramento na referida Lista Nominativa de Transição do Pessoal do INMG, reclamando o seu enquadramento como Apoio Operacional Nível V.

Considerando o parecer jurídico do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura e Ambiente, datado de 10 de novembro de 2025 e o despacho da S. Excia o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, datado de 05 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração do INMG, no exercício das suas funções e competências legais conferidas pelo Despacho n.º 32/2024 de 29 de agosto, e ao abrigo do artigo 13º, n.º 1, alínea g) do Decreto-Regulamentar n.º 13/2009, de 20 de julho, determina a publicação de uma Adenda à Lista Nominativa de Transição do Pessoal do INMG, corrigindo o enquadramento do colaborador Jorge Monteiro Batalha, passando de Apoio Operacional Nível IV para Apoio Operacional Nível V, a luz das regras previstas no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 04/2021 de 11 de janeiro e suas alterações subsequentes (Portarias n.º 01/2023, de 17 de janeiro, e n.º 20/2023, de 5 de maio), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, data da entrada em vigor do novo PCCS

O Conselho de Administração do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, Cidade de Espargos, aos 29 de janeiro de 2026. — As Administradoras Executivas, *Ester Araújo de Brito* e *Denise de Pina*.

Adenda à Lista Nominativa de Transição do Pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

SITUAÇÃO ATUAL				REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS (Portaria nº 63/2001 de 24 de dezembro)										ENQUADRAMENTO NOVO PCS (Portaria Conjunta nº 1/2023 de 17 de janeiro e 5 de Maio/2023)										Observação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ordem	Nome	Cargo		Salário	Tempo efetivo	Data	Data	Data	Regularização		Cargo	Nível	Escala	Salário	Cargo	Nível	Salário	Forma																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
		Categoria	Nível						Escala	Tempo Efectivo								Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão		Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão	Número	Tempo Efectivo	Última Promoção	Última Progressão

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO
Assembleia Municipal

Extrato da Deliberação n.º 9/2026

Sumário: Aprovando o Orçamento para o ano 2026 da Câmara Municipal do Tarrafal.

Extrato de Deliberação da Assembleia Municipal do Tarrafal

A Assembleia Municipal do Tarrafal reuniu-se na sua primeira Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro do ano de 2025, no Mercado de Artesanato e Cultura, e analisou a proposta de Orçamento do Município do Tarrafal de Santiago para o ano económico de dois mil e vinte e cinco, as receitas municipais previstas atingem o montante de 778.822.812\$00 (setecentos e setenta oito milhões, oitocentos e vinte dois mil e cento e doze escudos) e despesas no valor de 778.475.618\$00 (setecentos e setenta e oito milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dezoito escudos).

A proposta de Orçamento foi aprovada, pela maioria dos deputados presentes, com treze votos a favor do PAICV e quatro abstenções do MpD, ao abrigo do disposto na Lei n.º 79/VI2005, de 5 de setembro.

Cidade do Tarrafal, aos 6 de fevereiro de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Adilson Fortes Costa*.

MAPA I- Receitas e Ativos Não Financeiros do Município, segundo uma classificação económica e orgânica - 2026

	<u>Designação de Receita</u>						
	<u>Designação de Receita</u>	<u>Administração Directa</u>	<u>Fundos e Serviços Autónomos</u>	<u>Subtotal</u>	<u>Investimento</u>	<u>Total Geral</u>	
1	RECEITAS						
01.01	Impostos	90 111 407,00	- -	90 111 407,00	- -	90 111 407,00	12,3%
01.01.01.	Impostos sobre o rendimento		0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02	Outros impostos directos		0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.01	Derrama		0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.03	Imposto sobre o Património	83 867 727,00	0,00	83 867 727,00		83 867 727,00	11,5%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	83 867 727,00	0,00	83 867 727,00	0,00	83 867 727,00	
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	58 907 727,00	0,00	58 907 727,00		58 907 727,00	
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	24 960 000,00	0,00	24 960 000,00	0,00	24 960 000,00	
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	6 063 680,00	0,00	6 063 680,00	0,00	6 063 680,00	0,8%
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.04.04.09	Outros diversos	2 188 680,00	0,00	2 188 680,00	0,00	2 188 680,00	
01.01.04.05	Outros impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	3 875 000,00	0,00	3 875 000,00	0,00	3 875 000,00	
01.01.06	Outros impostos	180 000,00	0,00	180 000,00		180 000,00	
01.01.06.01	Imposto de selo	180 000,00		180 000,00		180 000,00	
01.02	Segurança Social	- -	- -	- -	- -	- -	0,0%
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.02.01.01	Taxa social única			0,00		0,00	
01.02.01.02	Contribuições para a Caixa de Aposentações e Pensões			0,00		0,00	
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social			0,00		0,00	
01.03	Transferências	154 751 254,00	- -	154 751 254,00	240 375 479,00	395 126 733,00	54,0%
01.03.01	De Governos estrangeiros	0,00	0,00	0,00	91 169 890,00	91 169 890,00	
01.03.01.02.03	Donativos indirectos			0,00	91 169 890,00	91 169 890,00	
01.03.01.02.09	Outras			0,00		0,00	
01.03.02	De Organizações internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.02.01	Correntes	0,00		0,00		0,00	
01.03.02.02	Capital	0,00		0,00		0,00	
01.03.03	Das administrações públicas	154 751 254,00	0,00	154 751 254,00	149 205 589,00	303 956 843,00	
01.03.03.01	Correntes		0,00	0,00		0,00	
01.03.03.01.01	Administração Central(Fundo Financiamento Municipal)	154 751 254,00		154 751 254,00		154 751 254,00	
01.03.03.02	Capital				149 205 589,00	149 205 589,00	

01.04	Outras Receitas	97 840 684,00	5 160 000,00	103 000 684,00	20 534 851,00	123 535 535,00	16,9%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	13 975 187,00	1 788 000,00	15 763 187,00	0,00	15 763 187,00	
01.04.01.01	Juros	237 975,00	0,00	237 975,00	0,00	237 975,00	
01.04.01.02	Dividendos	345 000,00	0,00	345 000,00	0,00	345 000,00	
01.04.01.05	Rendas	13 392 212,00	1 788 000,00	15 180 212,00	0,00	15 180 212,00	
01.04.01.05.04	De terrenos	8 000 000,00	0,00	8 000 000,00	0,00	8 000 000,00	
01.04.01.05.05	De habitações	800 000,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00	
01.04.01.05.06	De edifícios	1 222 212,00	1 788 000,00	3 010 212,00	0,00	3 010 212,00	
01.04.01.05.07	Outras rendas	1 450 000,00	0,00	1 450 000,00	0,00	1 450 000,00	
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	1 920 000,00	0,00	1 920 000,00	0,00	1 920 000,00	
01.04.02	Venda de bens e serviços	78 548 498,00	3 366 000,00	81 914 498,00	0,00	81 914 498,00	
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	162 000,00	0,00	162 000,00	0,00	162 000,00	
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	1 202 500,00	0,00	1 202 500,00	0,00	1 202 500,00	
01.04.02.01.09	Outras (projectos tipos)	4 532 001,00	0,00	4 532 001,00	0,00	4 532 001,00	
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	72 651 997,00	3 366 000,00	76 017 997,00	0,00	76 017 997,00	
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	70 998 997,00	3 366 000,00	74 364 997,00	0,00	74 364 997,00	
01.04.02.02.01.00.03	Taxas de serviços de Sanidade	1 375 000,00	0,00	1 375 000,00	0,00	1 375 000,00	
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	865 000,00	0,00	865 000,00	0,00	865 000,00	
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	4 630 000,00	0,00	4 630 000,00	0,00	4 630 000,00	
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	21 632 497,00	0,00	21 632 497,00	0,00	21 632 497,00	
01.04.02.02.01 01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	13 217 490,00	0,00	13 217 490,00	0,00	13 217 490,00	
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	3 709 440,00	0,00	3 709 440,00	0,00	3 709 440,00	
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	470 000,00	3 126 000,00	3 596 000,00	0,00	3 596 000,00	
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos	900 000,00	0,00	900 000,00	0,00	900 000,00	
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	2 811 120,00	0,00	2 811 120,00	0,00	2 811 120,00	
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	3 223 000,00	0,00	3 223 000,00	0,00	3 223 000,00	
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	7 000,00	
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	3 000,00	240 000,00	243 000,00	0,00	243 000,00	

01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público (Pavilhão, Polivalente e outras instalações)	1 540 000,00	0,00	1 540 000,00	0,00	1 540 000,00	
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	1 800 000,00	0,00	1 800 000,00	0,00	1 800 000,00	
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	170 000,00	0,00	170 000,00	0,00	170 000,00	
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	9 290 830,00	0,00	9 290 830,00	0,00	9 290 830,00	
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	170 000,00	0,00	170 000,00	0,00	170 000,00	
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	300 000,00	
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00	
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	2 255 900,00	0,00	2 255 900,00	0,00	2 255 900,00	
01.04.02.02.01.09.09	Outras Taxas (serviços de vistoria)	326 720,00	0,00	326 720,00	0,00	326 720,00	
01.04.02.02.02	Emolumentos e Custas	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00	
01.04.02.02.02.09	Outros Emolumentos e custas	30 000,00		30 000,00	0,00	30 000,00	
01.04.02.03	Taxa de outros Serviços	765 000,00	0,00	765 000,00	0,00	765 000,00	
01.04.02.03.09	Outros (Serviços de energia)	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	
01.04.02.02.01.04.00	Publicação e Impressos	755 000,00	0,00	755 000,00	0,00	755 000,00	

01.04.02.02.02	Emolumentos Pessoais	858 000,00	0,00	858 000,00	0,00	858 000,00	
01.04.02.04.09	Serviços diversos(taxa emissão projectos tipos)	858 000,00	0,00	858 000,00	0,00	858 000,00	
01.04.03	Multas e outras penalidades	3 148 948,00	6 000,00	3 154 948,00	0,00	3 154 948,00	
01.04.03.04	Taxa de relaxe	530 000,00		530 000,00	0,00	530 000,00	
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	558 798,00	6 000,00	564 798,00	0,00	564 798,00	
01.04.03.06	Juros de mora	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00	0,00	1 500 000,00	
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	560 150,00	0,00	560 150,00	0,00	560 150,00	
01.04.04	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	20 534 851,00	20 534 851,00	
01.04.04.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	2 100 000,00	2 100 000,00	
01.04.04.01.01	Privadas (Patrocinios para festas de Municipio)	0,00	0,00	0,00	2 100 000,00	2 100 000,00	
01.04.04.02	Capital	0,00	0,00	0,00	18 434 851,00	18 434 851,00	
01.04.04.02.01	Contratos Programas	0,00	0,00	0,00	18 434 851,00	18 434 851,00	
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	2 168 051,00	0,00	2 168 051,00	0,00	2 168 051,00	
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 168 051,00	0,00	2 168 051,00	0,00	2 168 051,00	
03.01	Activos não Financeiros	-	-	-	123 563 865,00	123 563 865,00	16,9%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.01.01.01	Residências civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.01.02	Viaturas mistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.01.02.02	Vendas viaturas mistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	
03.01.02	Existências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.03	Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.04	Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	123 063 865,00	123 063 865,00	16,8%
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos do dominio Público	0,00	0,00	0,00	123 063 865,00	123 063 865,00	
Total Geral Receitas		342 703 345,00	5 160 000,00	347 863 345,00	384 474 195,00	732 337 540,00	100%

MAPA II - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICA E ORGÂNICA - 2026

Código	Descrição	Unidade Orgânica									Total Geral	Peso
		Assembleia Municipal	Presidência da Câmara	Secretaria Municipal	Gabinete Técnico Municipal	Direção de Turismo, Atividades, Econômicas e Sociais	Direção de Fiscalização e Cobrança Coercitiva	Delegação Municipal de Chão Bom	Delegação Municipal de Achada Tenda	Delegação Municipal de Ribeira Prata		
02	TOTAL DESPESAS	7 217 000,00	26 465 177,00	171 226 801,00	389 649 956,00	115 877 769,00	31 442 561,00	21 920 627,00	4 773 091,00	4 742 636,00	773 315 618,00	
02.01	Despesas com o pessoal	5 387 000,00	19 841 499,00	26 360 032,00	36 505 361,00	35 617 970,00	17 302 561,00	21 920 627,00	4 773 091,00	4 742 636,00	172 450 777,00	0,22
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	5 387 000,00	18 232 925,00	24 640 832,00	34 947 388,00	34 454 708,00	16 463 536,00	20 634 588,00	4 362 216,00	4 341 360,00	163 464 553,00	
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 080 000,00	16 061 741,00	16 960 524,00	26 380 296,00	25 533 972,00	16 163 712,00	20 634 588,00	4 362 216,00	4 341 360,00	131 518 409,00	
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 080 000,00	16 061 741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 141 741,00	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	4 157 652,00	1 644 732,00	2 268 732,00	3 200 112,00	1 704 000,00	852 000,00	852 000,00	14 679 228,00	
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00	11 760 000,00	24 735 564,00	23 265 240,00	12 963 600,00	18 930 588,00	3 510 216,00	3 489 360,00	98 654 568,00	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,00	0,00	1 042 872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 042 872,00	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	4 307 000,00	2 171 184,00	3 195 276,00	8 567 092,00	1 120 736,00	299 824,00	0,00	0,00	0,00	19 661 112,00	
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	0,00	0,00	1 416 276,00	1 747 092,00	770 736,00	199 824,00	0,00	0,00	0,00	4 133 928,00	
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	40 800,00	881 280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922 080,00	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	61 200,00	244 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306 000,00	
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais (Senhas de presença/Abonos para falhas)	2 550 000,00	0,00	504 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 054 000,00	
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	0,00	475 000,00	570 000,00	200 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	1 345 000,00	
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	675 000,00	310 704,00	200 000,00	300 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 635 704,00	
02.01.01.02.07	Formação	980 000,00	0,00	600 000,00	5 950 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 530 000,00	
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0,00	734 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734 400,00	
02.01.01.03	Dotação provisória	0,00	0,00	4 485 032,00	0,00	7 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 285 032,00	
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00	0,00	3 442 000,00	0,00	7 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 242 000,00	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.03	Progressões	0,00	0,00	650 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650 200,00	
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00	0,00	392 832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392 832,00	
02.01.01.03.05	Regressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.06	Promoções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02	Segurança Social	0,00	1 608 574,00	1 719 200,00	1 557 973,00	1 163 262,00	839 025,00	1 286 039,00	410 875,00	401 276,00	8 986 224,00	
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0,00	1 608 574,00	1 719 200,00	1 557 973,00	1 163 262,00	839 025,00	1 286 039,00	410 875,00	401 276,00	8 986 224,00	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	1 606 174,00	1 568 000,00	1 545 973,00	1 163 262,00	810 225,00	1 262 039,00	403 675,00	401 276,00	8 760 624,00	
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	2 400,00	151 200,00	12 000,00	0,00	28 800,00	24 000,00	7 200,00	0,00	225 600,00	
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

02.02	Aquisição de bens e serviços	1 830 000,00	5 323 678,00	39 092 215,00	12 340 468,00	2 801 000,00	14 140 000,00	0,00	0,00	0,00	75 527 361,00	0,00
02.02.01	Aquisição de bens	560 000,00	1 959 640,00	18 288 484,00	2 825 609,00	2 801 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 434 733,00	
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.02.01.00.02	Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	260 000,00	0,00	2 850 000,00	424 223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 534 223,00	
02.02.01.00.05	Material de escritório	0,00	0,00	4 120 875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 120 875,00	
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0,00	425 000,00	387 405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812 405,00	
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0,00	0,00	3 705 204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 705 204,00	
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0,00	370 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370 000,00	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	200 000,00	700 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 400 000,00	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	464 640,00	5 285 000,00	0,00	2 801 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 550 640,00	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	900 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900 000,00	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	0,00	0,00	0,00	2 401 386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 401 386,00	
02.02.01.09.09	Outros bens	0,00	0,00	540 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540 000,00	
02.02.02	Aquisição de serviços	1 270 000,00	3 364 038,00	20 803 731,00	9 514 859,00	0,00	14 140 000,00	0,00	0,00	0,00	49 092 628,00	
02.02.02.00.01	Renda e alugueres	0,00	0,00	500 883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 883,00	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0,00	0,00	0,00	1 234 359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 234 359,00	
02.02.02.00.03	Comunicações	0,00	0,00	4 200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 200 000,00	
02.02.02.00.04	Transportes	420 000,00	0,00	522 602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942 602,00	
02.02.02.00.05	Água	450 000,00	0,00	2 976 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 426 500,00	
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	0,00	0,00	2 571 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 571 000,00	
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	0,00	1 340 000,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 690 000,00	
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	0,00	886 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886 000,00	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	400 000,00	1 138 038,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 738 038,00	
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0,00	0,00	275 600,00	394 500,00	0,00	4 000 000,00	0,00	0,00	0,00	4 670 100,00	
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e Conforto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 140 000,00	0,00	0,00	0,00	10 140 000,00	
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	0,00	1 859 329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 859 329,00	
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados:	0,00	0,00	7 347 817,00	7 886 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 233 817,00	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	0,00	0,00	1 422 999,00	7 886 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 308 999,00	
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida(despesas c/ serv.Bancários)	0,00	0,00	4 778 068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 778 068,00	
02.02.02.09.09	Outros serviços	0,00	0,00	1 146 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 146 750,00	
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
											0,00	
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	10 800 096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 800 096,00	0,01
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	10 800 096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 800 096,00	
02.05	Subsídios	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00
02.05.01	A Empresas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.05.02	A Empresas Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.05.02.02	A Empresas Privadas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.05.01	A Empresa Públicas	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00
02.05.01.01	Empresas Públicas não Financeira	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

02.06	Transferências	0,00	0,00	1 008 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 008 000,00	0,00
02.06.02	Organismos internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.06.02.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.06.02.01.09	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00	1 008 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 008 000,00	
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	1 008 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 008 000,00	
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autônomos	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	
02.06.03.01.02	Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública / ANMCV/A.M.	0,00	0,00	1 008 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 008 000,00	
02.06.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autônomos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.06.03.02.02	Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07	Benefícios Sociais	0,00	800 000,00	27 088 960,00	0,00	56 704 862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84 593 822,00	0,11
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	27 088 960,00	0,00	357 661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 446 621,00	
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	27 088 960,00	0,00	357 661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 446 621,00	
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0,00	0,00	24 263 361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 263 361,00	
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	0,00	0,00	2 825 599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 825 599,00	
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07.01.01.07	Prestações familiares	0,00	0,00	0,00	0,00	357 661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357 661,00	
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07.02	Benefícios de Assistência Social	0,00	800 000,00	0,00	0,00	56 347 201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 147 201,00	
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07.02.02	Evacuação de doentes	0,00	0,00	0,00	0,00	31 997 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 997 950,00	
02.07.02.01.09	Outros(apoio a pessoas carenciadas)	0,00	800 000,00	0,00	0,00	24 349 251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 149 251,00	
02.08	Outras despesas	0,00	0,00	50 427 498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 427 498,00	0,07
02.08.01	Seguros(de bens)	0,00	0,00	956 956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956 956,00	
02.08.02	Outras despesas	0,00	0,00	48 625 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 625 000,00	
02.08.04	Organizações não governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.08.05	Restituições	0,00	0,00	845 542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845 542,00	
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.08.07	Cutras despesas Residual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.08.08	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.02	Activos financeiros	0,00			0,00						0,00	0,00
03.01	03.01 Activos não Financeiros	0,00	0,00	16 450 000,00	340 804 127,00	19 753 937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377 008 064,00	0,49
03.01.01	03.01.01 Activos Fixos	0,00			306 629 127,00						306 629 127,00	
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00			306 629 127,00						306 629 127,00	
03.01.01.01.06	Outras construções	0,00			306 629 127,00						306 629 127,00	
03.01.01.01.06.01	Aquisições de outras construções	0,00			306 629 127,00						306 629 127,00	
03.01.01.01.06.02	Vendas de outras construções										0,00	
03.01.01.02.01.01.01	Viaturas ligeiras de passageiros - Aquisições					15 451 287,00					15 451 287,00	
03.01.01.02.01.03.01	Viaturas de carga - Aquisições											
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios										0,00	
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo										0,00	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos			9 550 000,00							9 550 000,00	
03.01.01.02.03.02	Vendas de equipamentos administrativos										0,00	
03.01.01.01.01	Habitações										0,00	
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento				0,00						0,00	
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos			6 900 000,00							6 900 000,00	
03.01.01.03	Outros Activos fixos				34 175 000,00	4 302 650,00					38 477 650,00	
03.01.01.03.01	Animais e Plantações					4 302 650,00					4 302 650,00	
03.01.01.03.01.01	Animais e Plantações - Aquisições					4 302 650,00					4 302 650,00	
03.01.01.03.09	Outros				34 175 000,00						34 175 000,00	

MAPA III - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 2026

Código		Orçamento		Total	Peso no
		Funcionamento	Investimento	Orçamento	
07.00.01	<u>Serviços Públicos Gerais</u>	260 509 353,00	12 586 000,00	443 551 368,00	0,57
07.00.01.01	Serviços públicos gerais	260 509 353,00	12 586 000,00	273 095 353,00	0,22
07.00.01.01	Órgãos executivos e legislativos, Administração Financeira e Fiscal	90 053 338,00	12 586 000,00	102 639 338,00	
07.00.01.01.01	Órgãos Executivos e Legislativos	8 806 177,00	0,00	8 806 177,00	
07.00.01.01.02	Administração Financeira e Fiscal	81 247 161,00	12 586 000,00	93 833 161,00	
07.00.01.03	Serviços Gerais	170 456 015,00	0,00	170 456 015,00	0,22
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	170 456 015,00	0,00	170 456 015,00	0,22
07.00.01.03.02	Planeamento global e estatística			0,00	0,00
07.00.01.05	I&D – serviços públicos gerais			0,00	0,00
07.00.03	<u>Segurança e ordem pública</u>	- -	5 200 000,00	5 200 000,00	
07.00.03.02	Serviço Protecção Civil		5 200 000,00	5 200 000,00	0,01
07.00.04	<u>Assuntos económicos</u>	- -	104 751 498,00	104 751 498,00	0,13
07.00.04.01	Economia comércio e Laborais				
07.00.04.01.01	Economia em geral e comércio		5 450 000,00	5 450 000,00	0,01
07.00.04.02.01	Agricultura		32 527 950,00	32 527 950,00	0,04
07.00.04.03.04	Pesca		6 750 000,00	6 750 000,00	0,01
07.00.04.07.03	Turismo		57 423 548,00	57 423 548,00	0,07
07.00.04.03.05	Electricidade		1 400 000,00	1 400 000,00	0,00
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		1 200 000,00	1 200 000,00	
07.00.05	<u>Protecção ambiental</u>	5 160 000,00	78 815 539,00	83 975 539,00	0,11
07.00.05.01.00	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	5 160 000,00	66 740 889,00	71 900 889,00	0,09
07.00.05.05	I&D – protecção ambiental			0,00	0,00
07.00.05.05.00	I&D – protecção ambiental		12 074 650,00	12 074 650,00	0,02
07.00.05.06	Outros não especificados			0,00	0,00
07.00.05.06.00	Protecção ambiental outros não especificados				0,00
07.00.06	<u>Habitação e desenvolvimento urbanístico</u>	- -	142 023 890,00	142 023 890,00	0,18
07.00.06.01	Desenvolvimento habitacional				
07.00.06.01.00					
07.00.06.02	Desenvolvimento urbanístico			0,00	0,00
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico		142 023 890,00	142 023 890,00	0,18
07.00.06.03.00	Abastecimento de água			0,00	0,00
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico			0,00	0,00
07.00.08	<u>Serviços culturais, recreativos e religiosos</u>	- -	72 200 000,00	72 200 000,00	0,09
07.00.08.01				0,00	
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		13 400 000,00	13 400 000,00	0,28
07.00.08.02	Serviços culturais		48 625 000,00	48 625 000,00	0,06
07.00.08.02.00	Outros não especificados		10 175 000,00	10 175 000,00	0,01
07.00.09	<u>Educação</u>	- -	43 447 297,00	43 447 297,00	0,06
07.00.09.01	Ensino pré primário e primário		43 447 297,00	43 447 297,00	0,06
07.00.09.01.01	Ensino pré-primário		14 238 800,00	14 238 800,00	0,02
07.00.09.05.00	Ensino não especificado		26 388 497,00	26 388 497,00	0,03
07.00.09.02.02	Segundo ciclo do secundário		2 820 000,00	2 820 000,00	0,00
07.00.10	<u>Protecção social</u>	- -	53 782 041,00	53 782 041,00	0,07
07.00.10.02	Idosos				0,00
07.00.10.03.00	Sobrevivência				0,00
07.00.10.04.00	Família e crianças		28 801 990,00	28 801 990,00	0,04
07.00.10.06.00	Habitação		15 500 000,00	15 500 000,00	0,02
07.00.10.09	Outros não especificados		9 480 051,00	9 480 051,00	0,01
	Total:	265 669 353,00	512 806 265,00	778 475 618,00	1,21

MAPA IV- Receitas segundo uma Classificação Económica - Serviço Autónomo de Mercado Municipal - 2026

<u>Calssificação Económia</u>	<u>Designação da Receita</u>	<u>Serviço Autónomo</u>	<u>Total</u>
	RECEITAS		
01.03	<u>Transferências</u>	-	-
01.03.03	Das administrações públicas	0,00	0,00
01.03.03.01	Correntes	0,00	0,00
01.03.03.01.01	Administração Central	0,00	0,00
01.04	<u>Outras Receitas</u>	<u>5 160 000,00</u>	<u>5 160 000,00</u>
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	1 788 000,00	
01.04.01.05	Rendas	1 788 000,00	
01.04.01.05.06	De edificios	1 788 000,00	1 788 000,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	0,00	0,00
01.04.02.01.07	Venda de água	0,00	0,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	3 366 000,00	3 366 000,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	3 366 000,00	3 366 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	3 126 000,00	3 126 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	240 000,00	240 000,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	6 000,00	6 000,00
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	6 000,00	
<u>Total de Receitas</u>		<u>5 160 000,00</u>	<u>5 160 000,00</u>

**MAPA V - DESPESA E ATIVOS FINANCEIROS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SERVIÇO
AUTÓNOMO DE MERCADO MUNICIPAL - 2026**

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Serviço Autónomo</u>	<u>Total</u>
02	DESPESAS		
02.01	Despesas com o pessoal	757 000,00	757 000,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	757 000,00	757 000,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	0,00	0,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	757 000,00	757 000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	100 000,00	100 000,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		0,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação		0,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	250 000,00	250 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	50 000,00	50 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	180 000,00	180 000,00
02.01.01.02.07	Formação	162 000,00	162 000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	15 000,00	15 000,00
02.01.02	Segurança Social	0,00	0,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0,00	0,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde		0,00
02.01.02.01.03	Abono de família		0,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		0,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social		0,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	2 851 594,00	2 851 594,00
02.02.01	Aquisição de bens	1 155 594,00	1 155 594,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	100 000,00	100 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	100 000,00	100 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		0,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	100 000,00	100 000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica		0,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		0,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	280 000,00	280 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	350 000,00	350 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	200 000,00	200 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	25 594,00	25 594,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1 696 000,00	1 696 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres		0,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	786 000,00	786 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	50 000,00	50 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	50 000,00	50 000,00
02.02.02.00.05	Água	400 000,00	400 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	50 000,00	50 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	30 000,00	30 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços		0,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	100 000,00	100 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	50 000,00	50 000,00

02.02.02.01.01	Limpeza, Higiene e Conforto	20 000,00	20 000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	30 000,00	30 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	130 000,00	48 000,00
02.08	<u>Outras despesas</u>	<u>370 406,00</u>	<u>370 406,00</u>
02.08.01	Seguros(de bens)	20 406,00	20 406,00
02.08.02	Outras despesas (homenagens, gala rabidantes)	250 000,00	250 000,00
02.08.07	Serviços Recreativos, culturais e Desportivo	100 000,00	100 000,00
03.01	<u>03.01 Activos não Financeiros</u>	<u>1 181 000,00</u>	<u>1 181 000,00</u>
03.01.01	03.01.01 Activos Fixos		0,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	200 000,00	200 000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	981 000,00	981 000,00
03.01.01.02.01.06.01	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00
<u>Total Geral do Orçamento de Despesa</u>		<u>5 160 000,00</u>	<u>5 160 000,00</u>

MAPA VI - DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL- SERVIÇO AUTÓNOMO DE MERCADO MUNICIPAL 2026

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Serviço Autónomo</u>
07.00.05	Protecção ambiental	
07.00.05.01	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	5 160 000,00
<u>Total</u>		<u>5 160 000,00</u>

MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros e das despesas e ativos não financeiros de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autônomos Municipais, segundo uma classificação econômica - 2026

<u>Classificação Econômica</u>	<u>Descrição</u>				
		<u>Administração directa</u>	<u>Serviço Autónomo</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
<u>O1</u>	<u>Receitas e ativos não financeiros</u>	<u>727 177 540,00</u>	<u>5 160 000,00</u>	<u>732 337 540,00</u>	<u>100%</u>
01.01	Impostos	90 111 407,00	0,00	90 111 407,00	12,3%
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,0%
01.03	Transferências	154 751 254,00	0,00	154 751 254,00	21,1%
01.04	Outras receitas	97 840 684,00	5 160 000,00	103 000 684,00	14,1%
03.01	Ativos não financeiros	384 474 195,00	0,00	384 474 195,00	52,5%
<u>O2</u>	<u>Despesas e ativos não financeiros</u>	<u>773 315 618,00</u>	<u>5 160 000,00</u>	<u>778 475 618,00</u>	<u>100%</u>
02.01	Despesas com pessoal	172 450 777,00	757 000,00	173 207 777,00	22,2%
02.02	Aquisição de bens e serviços	75 527 361,00	2 851 594,00	78 378 955,00	10,1%
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,0%
02.04	Juros e outros encargos	10 800 096,00	0,00	10 800 096,00	1,4%
02.05	Subsídios	500 000,00	0,00	500 000,00	0,1%
02.06	Transferências	2 008 000,00	0,00	2 008 000,00	0,3%
02.07	Benefícios Sociais	84 593 822,00	0,00	84 593 822,00	10,9%
02.08	Outras despesas	50 427 498,00	370 406,00	50 797 904,00	6,5%
03.01	Ativos não financeiros	377 008 064,00	1 181 000,00	378 189 064,00	48,6%
	<u>Total Geral</u>	<u>773 315 618,00</u>	<u>5 160 000,00</u>	<u>778 475 618,00</u>	<u>100%</u>

MAPA VIII- Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros e das despesas e ativos não financeiros, do Município e dos Serviços Autônomos Municipais, segundo uma classificação orgânica 2026

<u>Económica</u>	<u>Município</u>	<u>subtotal</u>
01.01	Impostos 90 111 407,00	90 111 407,00
01.02	Segurança Social 0,00	0,00
01.03	Transferências 154 751 254,00	154 751 254,00
01.04	Outras receitas 97 840 684,00	97 840 684,00
03.01	Ativos não financeiros 384 474 195,00	384 474 195,00
	<u>727 177 540,00</u>	<u>727 177 540,00</u>
	<u>Fundos de Serviços Autônomos</u>	<u>subtotal</u>
01.03	Transferências 0,00	0,00
01.04	<u>Outras Receitas</u> 5 160 000,00	5 160 000,00
	<u>5 160 000,00</u>	<u>5 160 000,00</u>
<u>Total Geral de Receitas e ativos financeiros</u>		<u>732 337 540,00</u>
DESPESAS		
<u>ORGÂNICA</u>	<u>Município</u>	
	<u>Despesas de Funcionamento</u>	
1	Assembleia Municipal 7 217 000,00	7 217 000,00
2	Presidência da Câmara 26 465 177,00	26 465 177,00
3	Secretaria Municipal 171 226 801,00	171 226 801,00
4	Gabinete Técnico Municipal 389 649 956,00	389 649 956,00
5	Direcção de Turismo Act.Econ.E sociais 115 877 769,00	115 877 769,00
6	Direcção de Fiscalização e Cobrança Coerciva 31 442 561,00	31 442 561,00
7	Delegação Municipal de Chão Bom 21 920 627,00	21 920 627,00
8	Delegação Municipal de, Achada Tenda 4 773 091,00	4 773 091,00
10	Delegação Municipal De Ribeira Prata 4 742 636,00	4 742 636,00
	<u>Subtotal</u> 773 315 618,00	<u>773 315 618,00</u>
	<u>Fundos de Serviços Autônomos</u>	
1	Serviço autónomo de água e saneamento 5 160 000,00	5 160 000,00
	<u>Subtotal</u> 5 160 000,00	<u>5 160 000,00</u>
<u>Total Geral de Despesas</u>	<u>778 475 618,00</u>	<u>778 475 618,00</u>

MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

<u>Código</u>		<u>Orçamento</u>		<u>Total</u>	<u>Peso no</u>
		<u>Funcionamento</u>	<u>Fundos e serviços autónomos</u>		<u>Orçamento</u>
07.00.01	<u>Serviços Públicos Gerais</u>	260 509 353,00	- -	260 509 353,00	96,19
07.00.01.03	Serviços públicos gerais	90 053 338,00		90 053 338,00	33,25
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	170 456 015,00		170 456 015,00	62,94
07.00.01.03.03	Outros serviços gerais	0,00		0,00	0,00
07.00.03	<u>Segurança e ordem pública</u>	- -	- -	- -	- -
07.00.04	<u>Assuntos económicos</u>	- -	- -	- -	- -
07.00.05	<u>Protecção ambiental</u>	5 160 000,00	5 160 000,00	10 320 000,00	3,81
07.00.05.01	Gestão de resíduos e substâncias perigosas			0,00	0,00
07.00.05.01.00	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	5 160 000,00	5 160 000,00	10 320 000,00	3,81
07.00.06	<u>Habitação e desenvolvimento urbanístico</u>	- -	- -	- -	- -
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico	0,00		0,00	0,00
07.00.08	<u>Serviços culturais, recreativos e religiosos</u>	- -	- -	- -	- -
07.00.08.01				0,00	
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto	0,00		0,00	0,00
07.00.08.02	Serviços culturais	0,00		0,00	0,00
07.00.10	<u>Protecção social</u>	- -	- -	- -	- -
07.00.10.09	Outros não especificados	0,00		0,00	0,00
	<u>Total:</u>	265 669 353,00	5 160 000,00	270 829 353,00	100,00

MAPA X

Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos - 2026

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros
		512 806 265,00	251 895 935,00	167 640 440,00	93 269 890,00
1	<i>Transversal</i>	<i>24 849 650,00</i>	<i>12 975 000,00</i>	<i>7 272 000,00</i>	<i>4 602 650,00</i>
1.01	Género	2 600 000,00	2 000 000,00	600 000,00	-
1.01.01	Promoção da Igualdade e Equidade de Género	2 600 000,00	2 000 000,00	600 000,00	-
1.01.01.01	Gênero, família e comemoração de efemérides	1 500 000,00	1 500 000,00		-
1.01.02.02	Empoderamento de famílias vulneráveis (AGR)	1 100 000,00	500 000,00	600 000,00	
1.02	Juventude	10 175 000,00	7 675 000,00	1 000 000,00	1 500 000,00
1.02.01	Participação e representação dos Jovens	10 175 000,00	7 675 000,00	1 000 000,00	1 500 000,00
1.02.01.01	6ª Edição da Semana Municipal da Juventude	700 000,00	700 000,00		
1.02.01.02	Instalação da Casa da Juventude	2 000 000,00	1 500 000,00		500 000,00
1.02.01.03	Campanha de secibilização juvenil	500 000,00	500 000,00		
1.02.01.04	Instalação de Espaço Jovem	1 000 000,00	1 000 000,00		
1.02.01.05	Programa de Intercâmbio Juventude em Movimento	3 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00
1.02.01.06	Instituição de prémios de inovação e proatividade	1 000 000,00	1 000 000,00		
1.02.01.07	Programa de ocupação jovem	1 175 000,00	1 175 000,00		
1.02.01.08	Promoção e Capacitação da Juventude	800 000,00	800 000,00		
1.04	Ambiente	12 074 650,00	3 300 000,00	5 672 000,00	3 102 650,00
1.04.01	Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	12 074 650,00	3 300 000,00	5 672 000,00	3 102 650,00
1.04.01.01	Implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental	2 800 000,00	1 000 000,00		1 800 000,00
1.04.01.02	Gestão e valorização de espaços paisagísticos e recursos naturais do município	3 000 000,00	1 000 000,00	2 000 000,00	
1.04.01.03	Criação de um viveiro municipal;	1 652 650,00	550 000,00		1 102 650,00
1.04.01.04	Promoção e realização de Feiras de Plantas	550 000,00	350 000,00		200 000,00
1.04.01.05	Construção e ou reabilitação de reservatórios de água em Trás-Os-Montes e Ponta Furna	4 072 000,00	400 000,00	3 672 000,00	

2	Boa Governação	17 786 000,00	17 226 000,00	560 000,00	- -
2.01	Reforma do Estado e da Administração Pública	12 586 000,00	12 586 000,00	-	-
2.01.02	Modernização da Administração Pública	9 130 000,00	9 130 000,00	-	-
2.01.02.01	Aquisição de mobiliários e equipamentos	2 500 000,00	2 500 000,00		
2.01.02.02	Programa de sensibilização sobre o Código de Postura Municipal	500 000,00	500 000,00		
2.01.02.03	Formação dos efetivos municipais	3 400 000,00	3 400 000,00		
2.01.02.04	Atualização da Organica Municipal	280 000,00	280 000,00		
2.01.02.06	Programa de melhoria organizacional e modernização de serviços	1 600 000,00	1 600 000,00		
2.01.02.07	Elaboração de Auditoria e Plano Estratégico de Recursos Humanos	850 000,00	850 000,00		
2.01.04	Governança Electrónica	3 456 000,00	3 456 000,00	-	-
2.01.04.01	Desenvolvimento e manutenção do sistema Nosi	2 304 000,00	2 304 000,00		
2.01.04.02	Criação do Balcão Virtual do Município	1 152 000,00	1 152 000,00		
2.04	Segurança	5 200 000,00	4 640 000,00	560 000,00	-
2.04.01	Reforço da segurança interna	5 200 000,00	4 640 000,00	560 000,00	-
2.04.01.01	Construção de Guaritas nos pontos de serviços de Fiscalização	1 200 000,00	1 200 000,00		
2.04.01.02	Segurança nas praias do mar da Baía do Tarrafal, Chão Bom e Ribeira da Prata	2 600 000,00	2 040 000,00	560 000,00	
2.04.01.03	Aquisição de equipamentos de proteção individual para efetivos de proteção civil	950 000,00	950 000,00		
2.04.01.04	Programa de reforço da segurança nas atividades municipais	450 000,00	450 000,00		

3	Capital Humano	112 352 348,00	77 077 045,00	12 274 851,00	23 000 452,00
3.01	Educação	28 627 297,00	11 388 045,00	5 158 800,00	12 080 452,00
3.01.01	Melhoria da Qualidade do Ensino Pré- Escolar	14 238 800,00	5 900 000,00	3 638 800,00	4 700 000,00
3.01.01.01	Promoção Valorização e formação contínua das monitoras de Pré- Escolar	1 500 000,00	1 100 000,00		400 000,00
3.01.01.02	Reabilitação e Equipamento dos Jardins de Infância	1 488 800,00	850 000,00	638 800,00	
3.01.01.03	Implementação do projeto de Creche Municipal	10 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	4 000 000,00
3.01.01.04	Programa crescer aprendendo	700 000,00	400 000,00		300 000,00
3.01.01.05	Torneio de Mirim jogos taradicionais entre jardins	200 000,00	200 000,00		
3.01.01.06	Aquisição de materiais didáticos e equipamentos para jardins infantis	350 000,00	350 000,00		
3.01.02	Melhoria de qualidade do ensino primário	6 868 497,00	988 045,00	-	5 880 452,00
3.01.02.01	Atribuição de kits escolares	400 000,00	400 000,00		
3.01.02.02	Aquisição de uma viatura para reforço da frota do Transporte Escolar	6 468 497,00	588 045,00		5 880 452,00
3.01.03	Melhoria de qualidade do ensino secundário	2 820 000,00	1 300 000,00	1 520 000,00	-
3.01.03.01	Programa integrado de Desenvolvimento da Educação Inclusiva e Sustentável	1 000 000,00	1 000 000,00		
3.01.03.02	Apoio com transporte escolar as famílias em situação de vulnerabilidade social	1 820 000,00	300 000,00	1 520 000,00	
3.01.06	Consolidação do Ensino Superior	4 700 000,00	3 200 000,00	-	1 500 000,00
3.01.06.01	Implementação de Fundo Municipal de Apoio ao Ensino	4 000 000,00	2 500 000,00		1 500 000,00
3.01.06.02	Incentivo a promoção de investigação e prêmio de excelência na Educação	700 000,00	700 000,00		
3.02	Desporto	13 400 000,00	10 600 000,00	1 500 000,00	1 300 000,00
3.02.01	Valorização e Promoção da Prática desportiva	13 400 000,00	10 600 000,00	1 500 000,00	1 300 000,00
3.02.01.01	Comemoração do Dia do Desporto	400 000,00	300 000,00		100 000,00
3.02.01.02	Promoção da prática do desporto federado através do projeto "Apoio Atleta"	1 300 000,00	1 300 000,00	-	
3.02.01.03	Subsídio aos Clubes Desportivos federados e Atletas individuais	2 600 000,00	2 600 000,00	-	
3.02.01.04	Gala do Desporto	1 400 000,00	900 000,00	500 000,00	
3.02.01.05	Conclusão das obras de construção do polidesportivo de Monte Iria	2 000 000,00	1 500 000,00		500 000,00
3.02.01.06	Promoção de Desportos Náuticos (" Open Santiago em Surf Body e Body Board e outros")	1 400 000,00	600 000,00	500 000,00	300 000,00
3.02.01.07	Aquisição e Doação de equipamentos desportivos	600 000,00	600 000,00		
3.02.01.08	Realização de Torneios e Competições em diversas Modalidades	2 900 000,00	2 000 000,00	500 000,00	400 000,00
3.02.01.09	Programa de desenvolvimento Conjunto de Desporto Escolar no Município	800 000,00	800 000,00		

3.03	Emprego e Formação Profissional	14 820 000,00	12 100 000,00	500 000,00	2 220 000,00
3.03.01	Formação Profissional direcionada para o emprego e Inclusão Social	14 820 000,00	12 100 000,00	500 000,00	2 220 000,00
3.01.01.01	Promoção de Feiras e Eventos de Negócios	500 000,00	500 000,00		
3.01.01.02	Instalação de gabinete de apoio a empreendedorismo	1 500 000,00	1 500 000,00		
3.01.01.03	Implementação da Plataforma Digital para empreendedores	800 000,00	800 000,00		
3.01.01.04	Implementação de oficinas de Formação prática	2 500 000,00	1 000 000,00	500 000,00	1 000 000,00
3.01.01.05	Intercâmbio técnico formativo	1 500 000,00	1 500 000,00		
3.01.01.06	Programa de Estágios municipais	1 800 000,00	1 800 000,00		
3.01.01.07	Implementação do projeto "Tarrafal empreende"	6 220 000,00	5 000 000,00		1 220 000,00
3.04	Cultura	48 625 000,00	38 125 000,00	3 400 000,00	7 100 000,00
3.04.01	Valorização dos Produtos Culturais e do Património Histórico -Cultural	48 625 000,00	38 125 000,00	3 400 000,00	7 100 000,00
3.04.01.01	Comemoração das festividades de Santo Amaro Abade	12 100 000,00	9 500 000,00	500 000,00	2 100 000,00
3.04.01.02	Criação do circuito "Memória da Resistência"	600 000,00	600 000,00		
3.04.01.03	Oficinas de capacitação de grupos de carnaval, tabanca e incentivos para realização dos desfiles	1 600 000,00	1 100 000,00	500 000,00	
3.04.01.04	Comemoração das festividades da Rainha Santa Isabel	5 000 000,00	3 800 000,00		1 200 000,00
3.04.01.05	Programa de incentivos a realização de festividades de romaria	3 775 000,00	2 775 000,00		1 000 000,00
3.04.01.06	XI Edição do Festival de Peixe	4 300 000,00	3 500 000,00		800 000,00
3.04.01.07	Reabilitação e Redinamização do Centro de Artes e Ofícios de Trás-Os-Montes	2 000 000,00	1 000 000,00		1 000 000,00
3.04.01.08	Festival de Poesias e Contos Populares	500 000,00	500 000,00		
3.04.01.09	Criação do Museu Municipal da Cultura	4 500 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	500 000,00
3.04.01.10	Promoção da "Feira de Livros e de Leitura"	350 000,00	350 000,00		
3.04.01.11	Formação e promoção do festival do teatro	900 000,00	900 000,00		
3.04.01.12	Feira de música, arte e gastronomia tradicional	900 000,00	600 000,00		300 000,00
3.04.01.13	Ornamentação da Cidade e realização do evento "Especial Natal	2 500 000,00	2 500 000,00		
3.04.01.14	Festividades de Pascoa e Mata Galo	350 000,00	350 000,00		
3.04.01.15	Promoção de eventos culturais de iniciativa privada	3 000 000,00	3 000 000,00		
3.04.01.16	Festival de Hip Hop	500 000,00	500 000,00		
3.04.01.17	III Edição do Reggae Groove	350 000,00	350 000,00		
3.04.01.18	Festival de Batuku	400 000,00	400 000,00		
3.04.01.19	Ação de capacitação dos agentes de promoção artístico e cultural e incentivos a criação artística	1 800 000,00	1 800 000,00		
3.04.01.20	Instalação e promoção da Casa de Tabanca "Nhu Punoi"	700 000,00	700 000,00		
3.04.01.21	Realização do Evento Mar e Morna	300 000,00	300 000,00		
3.04.01.22	VI Edição do concurso "The Voice Kid	400 000,00	200 000,00		200 000,00
3.04.01.23	Realização de concurso de vozes inter-instituições e ou profissões	400 000,00	400 000,00		

3.04.01.24	Construção do Largo Bibinha Cabral e de Espaços Culturais ao ar livre	1 400 000,00	1 000 000,00	400 000,00	
3.05	Saúde	6 880 051,00	4 864 000,00	1 716 051,00	300 000,00
3.05.01	Melhoria da Prestação de Cuidados de saúde	6 880 051,00	4 864 000,00	1 716 051,00	300 000,00
3.05.01.01	Feira de Saúde	1 050 000,00	750 000,00		300 000,00
3.05.01.02	Assistência na doença e encargos com a saúde	2 580 051,00	864 000,00	1 716 051,00	
3.05.01.03	Palestras e Formação sobre doenças Crônicas	250 000,00	250 000,00		
3.05.01.04	Formação e recrutamento de Agentes de Saúde	600 000,00	600 000,00		
3.05.01.05	Visitas domiciliares aos doentes e acamados	900 000,00	900 000,00		
3.05.01.06	Comemoração de efemérides ligados à Saúde	1 500 000,00	1 500 000,00		
4	Competitividade	102 151 498,00	34 054 000,00	30 000 000,00	38 097 498,00
4.01	Agricultura e Pecuária	32 527 950,00	9 850 000,00	9 400 000,00	13 277 950,00
4.01.01	Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento agro silvo pastoril	32 527 950,00	9 850 000,00	9 400 000,00	13 277 950,00
4.01.01.01	Massificação de plantação de árvores fruteiras e outras espécies no município	1 450 000,00	950 000,00		500 000,00
4.01.01.02	Criação da unidade de produção de pasto verde	2 300 000,00	800 000,00	1 000 000,00	500 000,00
4.01.01.03	Formação e sensibilização para os agricultores	800 000,00	400 000,00	400 000,00	
4.01.01.04	Promoção de Pequenas Feiras no setor agropecuário	650 000,00	500 000,00		150 000,00
4.01.01.05	Construção de 2 Grupos de Pocilgas Comunitárias	8 000 000,00	1 500 000,00	4 000 000,00	2 500 000,00
4.01.01.06	Projeto integrado da Agricultura no Município (Fazenda, Fonton e R. da Prata)	2 170 000,00	850 000,00		1 320 000,00
4.01.01.07	Projeto de transformação de produtos agropecuários	7 500 000,00	1 500 000,00	1 000 000,00	5 000 000,00
4.01.01.08	Apoio as famílias afetadas pelas Chuvas Torrências	5 705 300,00	1 500 000,00	2 000 000,00	2 205 300,00
4.01.01.09	Projecto Apoio a instalação de Hortos familiares (Zonas Altas)	3 002 650,00	900 000,00	1 000 000,00	1 102 650,00
4.01.01.10	Apoios/incentivos ao setor agropecuário	950 000,00	950 000,00		
4.02	Pesca	6 750 000,00	4 250 000,00	1 500 000,00	1 000 000,00
4.02.01.	Valorização dos Produtos da Pesca	6 750 000,00	4 250 000,00	1 500 000,00	1 000 000,00
4.02.01.01	Promoção do setor da pesca em todas comunidades piscatórias	5 000 000,00	3 500 000,00	1 500 000,00	
4.02.01.02	Loja de equipamentos e materiais de pesca;	1 300 000,00	300 000,00		1 000 000,00
4.02.01.03	Comemoração do Dia Nacional do Pescador	450 000,00	450 000,00		

4.03	Turismo	57 423 548,00	16 004 000,00	19 100 000,00	22 319 548,00
4.03.01	Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do Turismo	57 423 548,00	16 004 000,00	19 100 000,00	22 319 548,00
4.03.01.01	Instalação de Unidades de Informação Turística	3 000 000,00	1 500 000,00	1 500 000,00	
4.03.01.02	Serviço de Apoio à praia do Tarrafal	10 023 548,00	904 000,00		9 119 548,00
4.03.01.03	Conclusão das obras de pedonal de comércio e lazer do Tarrafal	6 000 000,00	6 000 000,00		
4.03.01.04	Realização do Feira Municipal de Turismo	1 500 000,00	1 000 000,00		500 000,00
4.03.01.05	Promoção das areas balneareas de Ribeira da Prata, Fazenda e Porto Formoso	500 000,00	500 000,00		
4.03.01.06	Realização da caminhada turística e ecológica de proteção do oceano	350 000,00	350 000,00		
4.03.01.07	Elaboração das trilhas subaquáticas da baia do Tarrafal, Angra e Fazenda	1 200 000,00	500 000,00	700 000,00	
4.03.01.08	Reabilitação de caminhos vicinais e criação de novos circuitos pedestres	1 750 000,00	950 000,00	800 000,00	
4.03.01.09	Segunda fase do Projeto " Refúgio Litorâneo de Ribeira da Prata"	6 700 000,00	1 500 000,00	5 200 000,00	
4.03.01.10	Promoção e Marketing para o Turismo	1 800 000,00	1 000 000,00	500 000,00	300 000,00
4.03.01.11	Oficina de Capacitação estratégica com os operadores Turísticos	1 100 000,00	300 000,00	400 000,00	400 000,00
4.03.01.12	Implementação da 1ª fase da Aldeia Turística de Fazenda	10 900 000,00	900 000,00	10 000 000,00	
4.03.01.13	Incentivo à instalação privada de câmeras de vigilância e criação de Agentes de Segurança Turística	600 000,00	600 000,00		
4.03.01.14	Criação do Miradouro Turístico "Pedra Djuntadu"	12 000 000,00	-	-	12 000 000,00
4.04	Comércio e Inovação	5 450 000,00	3 950 000,00	-	1 500 000,00
4.04.01	Valorização da Produção Nacional	5 450 000,00	3 950 000,00	-	1 500 000,00
4.04.01.01	Fundo de apoio ao Financiamento de AGR	1 500 000,00	1 500 000,00		
4.04.01.02	Reabilitação e Modernização do espaço "Parque das merendas"	3 500 000,00	2 000 000,00		1 500 000,00
4.04.01.03	Formação dos profissionais do Mercado Municipal e Comerciantes	450 000,00	450 000,00		
5	Infraestruturação	211 364 779,00	89 463 890,00	105 874 389,00	16 026 500,00
5.02	Saneamento Basico	66 740 889,00	14 840 000,00	40 874 389,00	11 026 500,00
5.02.01	Melhoria sistema de recolha, tratamento dos residuos sólidos e águas residuais	66 740 889,00	14 840 000,00	40 874 389,00	11 026 500,00
5.02.01.01	Melhoria de abastecimento e alargamento da redes de ligação domiciliária de água e esgotos	25 900 889,00	1 000 000,00	13 874 389,00	11 026 500,00
5.02.01.02	Reforço de equipamentos de proteção individual do pessoal afeto ao saneamento	2 850 000,00	850 000,00	2 000 000,00	
5.02.01.03	Programa de sensibilização sobre o saneamento básico	1 350 000,00	1 350 000,00		
5.02.01.04	Programa de reforço de Limpeza Pública	10 140 000,00	10 140 000,00		
5.02.01.05	Construção e melhoria de Casas de Banho público e domiciliária no municipio	21 000 000,00	1 000 000,00	20 000 000,00	
5.02.01.06	Aquisição de materiais e equipamentos de recolha de resíduos sólidos urbanos	5 500 000,00	500 000,00	5 000 000,00	
5.04	Infra-estruturas e Transportes	1 200 000,00	1 200 000,00		-
5.04.01	Garatia de condições de segurança das estradas para circulação	1 200 000,00	1 200 000,00	-	-
5.04.01.01	Reforço de sinalização de trânsito em algumas localidades	1 200 000,00	1 200 000,00		

5.05	Energia	1 400 000,00	1 400 000,00	-	-
5.05.01	Melhoria das infra-estruturas produção, armazenagem e distribuição de energia	1 400 000,00	1 400 000,00	-	-
5.05.01.01	Programa de Melhoria de Iluminação nas Praças	900 000,00	900 000,00		
5.05.01.02	Programa de iluminação pública em zonas com necessidade de eletrificação	500 000,00	500 000,00		
5.06	Requalificação Urbana e Habitação	142 023 890,00	72 023 890,00	65 000 000,00	5 000 000,00
5.06.01	Melhoria da Planificação urbanística, Habitacional e Requalificação	142 023 890,00	72 023 890,00	65 000 000,00	5 000 000,00
5.06.01.01	Requalificação do Centro Histórico de Mangue (1ª fase)	60 000 000,00	25 000 000,00	35 000 000,00	
5.06.01.02	Conclusão das obras de requalificação urbana e ambiental dos bairros de Chão Bom	12 000 000,00	10 000 000,00		2 000 000,00
5.06.01.03	Conclusão das Obras de criação de Miradouro, requalificação Urbana e Ambiental de Ponta Gato	6 000 000,00	5 000 000,00	1 000 000,00	
5.06.01.04	Obras de requalificação urbana e ambiental (Ponta Lagoa, Chã de Capela e Monte Bode e monte Iria)	16 000 000,00	9 000 000,00	4 000 000,00	3 000 000,00
5.06.01.05	Conclusão das Obras de urbanização de Achada Porto;	4 500 000,00	4 500 000,00		
5.06.01.06	Obras de reabilitação e melhoria de acesso as localidades (Milho Branco, Mato Mendes, Cural velho , Mato Brazil e Fazenda)	10 000 000,00	5 000 000,00	5 000 000,00	
5.06.01.07	Primeira fase de obras de drenagem urbana de águas pluviais	15 000 000,00		15 000 000,00	
5.06.01.08	Estudos e Instrumentos de Ordenamento do Território, Planeamento e Desenvolvimento Urbanístico	8 000 000,00	3 000 000,00	5 000 000,00	
5.06.01.09	Obras de beneficiação e equipamento coletivo	10 523 890,00	10 523 890,00		
6	Coesão Social	44 301 990,00	21 100 000,00	11 659 200,00	11 542 790,00
6.02	Habitação social	15 500 000,00	9 500 000,00	4 000 000,00	2 000 000,00
6.02.01.	Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos	15 500 000,00	9 500 000,00	4 000 000,00	2 000 000,00
6.02.01.01	Construção e Reabilitação de Moradias Familiares	15 500 000,00	9 500 000,00	4 000 000,00	2 000 000,00
6.04	Proteção social	28 801 990,00	11 600 000,00	7 659 200,00	9 542 790,00
6.04.01	Melhoria das condições de trabalho e de relações entre os parceiros sociais	22 491 990,00	6 790 000,00	6 159 200,00	9 542 790,00
6.04.01.01	Programa de distribuição de refeições quentes as famílias necessitadas - Casa Solidária	2 140 000,00	1 440 000,00		700 000,00
6.04.01.02	Aquisição de uma viatura adaptada para o Centro de Cuidados Graciaosa	8 982 790,00	1 000 000,00		7 982 790,00
6.04.01.03	Realização de feiras de doações	750 000,00	750 000,00		
6.04.01.04	Criação e implementação do projeto social " Anjo da Noite"	2 300 000,00	1 800 000,00		500 000,00
6.04.01.05	Programa de apoio social aos deficientes, órfãos e crianças vulneráveis	8 319 200,00	1 800 000,00	6 159 200,00	360 000,00
6.04.02.	Garantia do acesso de todos os grupos sociais e profissionais a proteção social	6 310 000,00	4 810 000,00	1 500 000,00	-
6.04.02.01	Assistência nas despesas fúnebres das famílias mais desfavorecidas	1 760 000,00	1 760 000,00		
6.04.02.02	Programa de apoio as famílias afetadas pelas chuvas torrenciais	3 500 000,00	2 000 000,00	1 500 000,00	
6.04.02.03	Programa reinserção de ex-reclusos	1 050 000,00	1 050 000,00		
		-	-	-	-

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

<u>Classificação Económica</u>	<u>Descrição</u>							
	<u>Administração directa</u>		<u>Serviços Autónomos</u>	<u>Subtotal</u>	<u>Investimento</u>	<u>Total</u>	<u>Parcial%</u>	<u>Global%</u>
O1	RECEITAS							
01.01	Impostos	90 111 407,00	0,00	90 111 407,00	0,00	90 111 407,00	25,90	12,30
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03	Transferências	154 751 254,00	0,00	154 751 254,00	240 375 479,00	395 126 733,00	44,49	53,95
01.04	Outras receitas	97 840 684,00	5 160 000,00	103 000 684,00	20 534 851,00	123 535 535,00	29,61	16,87
O3	Activos e passivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos não Financeiros		0,00	0,00	123 563 865,00	123 563 865,00	0,00	16,87
	Total das Receitas	342 703 345,00	5 160 000,00	347 863 345,00	384 474 195,00	732 337 540,00	100,00	100,00
						0		
O2	DESPESAS	260 509 353,00	5 160 000,00	265 669 353,00	512 806 265,00	778 475 618,00	100,00	100,00
02.01	Despesas com pessoal	166 500 777,00	757 000,00	167 257 777,00	5 950 000,00	173 207 777,00	62,96	22,25
02.02	Aquisição de bens e serviços	50 651 361,00	2 851 594,00	53 502 955,00	24 876 000,00	78 378 955,00	20,14	10,07
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	10 800 096,00	0,00	10 800 096,00	0,00	10 800 096,00	4,07	1,39
02.05	Subsídios	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00	0,19	0,06
02.06	Transferências	2 008 000,00	0,00	2 008 000,00	0,00	2 008 000,00	0,76	0,26
02.07	Benefícios Sociais	28 246 621,00	0,00	28 246 621,00	56 347 201,00	84 593 822,00	10,63	10,87
02.08	Outras despesas	1 802 498,00	370 406,00	2 172 904,00	48 625 000,00	50 797 904,00	0,82	6,53
03.01	Activos não financeiros	0,00	1 181 000,00	1 181 000,00	377 008 064,00	378 189 064,00	0,44	48,58
	Investimento				12 000 000,00	12 000 000,00		
	Financiamento interno				12 000 000,00	12 000 000,00		
	Financiamento externo							
	Total	-	-		12 000 000,00			
Total Receita		Total Despesas		Saldo Global				
732 337 540,00		778 475 618,00		46 138 078,00				
				Financiamento		(46 138 078,00)		
Ativos Financeiros				34 485 272,00				
Constituição de Depósitos, Certificados e poupança						34 485 272,00		
Outros ativos								
Passivos Financeiros				- 11 652 806,00				
Mercado Interno				- 11 652 806,00				
Empréstimos Obtidos Amortização						- 11 652 806,00		
Outros Passivos Financeiros -Aquisição								
Operações ativas		Operações passivas						
-		34 485 272,00		- 11 652 806,00		- 46 138 078,00		
Défi ce global		Financiamento		GAP				
46 138 078		-46 138 078		0				

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 09/MMEAP/DNAP/2025

Sumário: Torna público que foi aberto o concurso público comum Externo para Ingresso de 1 (um) Apoio Operacional - Condutor.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

Procedimento Concursal n.º: 09/MMEAP/DNAP/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 1 (um) Apoio Operacional - Condutor.

1. Função: Condutor
2. Categoria: Apoio Operacional Nível III
3. Número de Vagas: 1
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado
7. Nível de remuneração: 37.000\$00

Requisitos gerais obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter habilitações literárias correspondente a 10º ano de escolaridade, legalmente

exigidas para o desempenho da função.

g) Ter Carteira Profissional na área da sua atividade;

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

9. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey.

O Diretor Geral, *Flavio Pina*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 10/MMEAP/DNME/2025

Sumário: Torna público que foi aberto o concurso público comum Externo para Ingresso de 1 (um) Assistente Técnico.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

Procedimento Concursal n.º: 10/MMEAP/ DNME/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 1 (um) Assistente Técnico.

1. Função: Assistente Técnico
2. Categoria: Assistente Técnico
3. Número de Vagas: 1
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado
7. GEF- Grupo de Enquadramento Funcional: 3
8. Nível de remuneração: 55.000\$00

Requisitos gerais obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias legalmente exigidas, para o desempenho da função.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey.

O Diretor Geral, *Flavio Pina*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

